



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0628/2014

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 13 MAIO 2014

Hortolândia, 07 de maio de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0272/2014

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0272/2014, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre atendimento aos cidadãos diagnosticados com catarata.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

1. Foram diagnosticados 365 pacientes com Catarata.
2. Os casos são regulados pelo município para vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, bem como para mutirões de Catarata promovidos pela UNICAMP e com a compra de serviços com verba recebida do Ministério da Saúde.
3. Não.
4. No momento não existe estudo sobre o assunto.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 07-Mai-2014-11:08-000672-1/2